

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA № 16.230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 1% (dois por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Mara Lucia Pereira de Carvalho, matrícula 1733, pela realização do curso de atualização "Formação Inicial e Continuada em Educação Integral, Integrada e em Tempo Integral", realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pró-Reitoria de Extensão, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00009591/2025-71.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2025, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2°.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de setembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 12/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo <u>eletrônico</u>.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0442399**e o código CRC **8ABEB2D8**.